



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE  
SERVIDORES.**

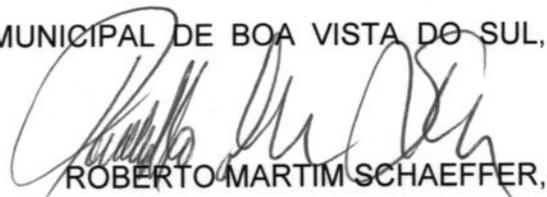
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

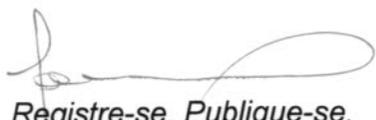
Considerando a convocação dos servidores para exercerem a função de Fiscais das provas escritas do Concurso Público nº 01/2021, a serem aplicadas em 08 de janeiro de 2022, no turno da tarde, Portaria nº 002/2022,

**INTERROMPE**, parcialmente, somente no dia 08 de janeiro de 2022, turno da tarde, as férias dos servidores **Ilaine Ahlert Docena**, matrícula 039, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, **Iracema Atuatti**, matrícula 040 e matrícula 041, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, **Lilian Agostini Casagrande**, matrícula 653, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, **Márcia Albano**, matrícula 642, detentora do cargo de provimento efetivo de Atendente, **Sandra Spellmeier Zuchi**, matrícula 114, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora e **Vério Docena**, matrícula 045, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor, que se encontram no gozo de férias regulamentares, por motivo de superior interesse público, nos termos do art. 108, § 1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores.

No ano em curso, os servidores poderão usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo turno trabalhado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

  
*Registre-se. Publique-se.*

*Em 05/01/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*